

Decreto do Poder Executivo n.º. 243/2022, em 19 de Dezembro do ano de 2022.

*Dispõe sobre o feriado do dia de
“Emancipação Política – Data Magna”,
e dá outras providencias.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVII do artigo 68 e artigo 89, inciso I, alínea “o”, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a Quinta-feira, dia 29 de Dezembro do ano de 2022, é feriado municipal, no qual é comemorado a Emancipação Política do nosso Município;

Considerando que tal data coincide com o dia da feira livre de nossa cidade;

Considerando que é de interesse da população e do setor comercial a antecipação da feira livre para o dia 28 de Dezembro do corrente ano.

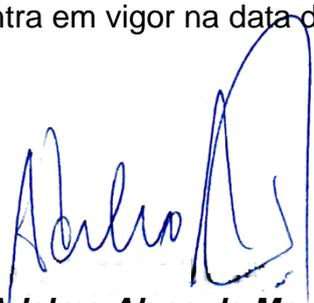
Faz saber que DECRETA:

Art. 1º Ficam antecipadas as atividades feirenses da Quinta-Feira, do dia 29 de Dezembro, para Quarta-Feira dia 28 de Dezembro do Corrente ano.

Art. 2º Este Decreto revoga todas as demais incompatíveis à sua aplicação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,



Adelmo Alves de Moura
PREFEITO